

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021****Processo inexistência nº 18/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **DANIELA AGNOLIN FURINI**, portador do CPF nº 068.290.309-43 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 45.895,08 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais com oito centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	18015	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO para atuação na área farmacêutica no serviço de saúde, a carga horaria do profissional será de 40 horas e a atuação se constituirá nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído. Os horários de atendimento serão das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O Farmacêutico deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia CRF e estar apto para realização de procedimentos na função de	MESES	1,00	45.895,08	45.895,08



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			farmacêutico.				
TOTAL							45.895,08

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 137.685,24 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com vinte e quatro centavos).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 18/05/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELA AGNOLIN FURINI
CPF n° 068.290.309-43



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DANIELA AGNOLIN FURINI;

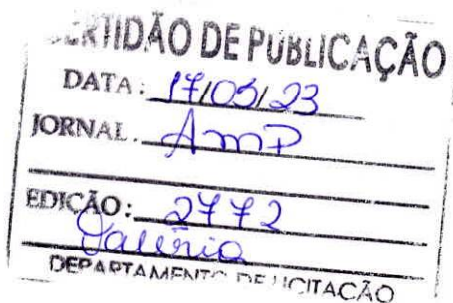
VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIELA AGNOLIN FURINI - Representante Legal



OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA;
VIGÊNCIA: 18/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JANDIRA SANAMBAIA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1F30C080

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DANIELA AGNOLIN FURINI;
VIGÊNCIA: 18/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DANIELA AGNOLIN FURINI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:16326153

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CAROLINE DIAZ MACHADO;
VIGÊNCIA: 18/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CAROLINE DIAZ MACHADO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8F408857

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NATÁLIA CAROLINE BERNARDI;
VIGÊNCIA: 18/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NATÁLIA CAROLINE BERNARDI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F0B19E9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO Nº 31/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950;
VIGÊNCIA: 16/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Table with columns for ID, NAME, and NASC. It lists various individuals under categories like ODONTÓLOGO II, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, PROFESSOR - CMEI MUNDO ENCANTADO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, and TÉCNICO EM ENFERMAGEM. The table is organized into multiple columns and rows.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 - Processo dispensa nº 34/2022
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de abrangência com aproximadamente 225,00 m2.

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 - Processo inexigibilidade nº 18/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Tribuna Regional logo and text: Paraná - Santa Catarina

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

CONTRATO: 144/2021

FORNECEDOR: DANIELA AGNOLIN FURINI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 45.895,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 144/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 144/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

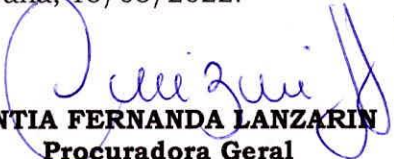
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 15/05/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 018/2021

FORNECEDOR: DANIELA AGNOLIN FURINI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 018/2021

CONTRATO: 144/2021

FORNECEDOR: DANIELA AGNOLIN FURINI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 45.895,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 45.895,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 45.895,08 para R\$ 137.685,24

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3824 Contrato: 000144-1/2021 SIM-AM: 144

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
21/05/2021	19/05/2023	21/05/2021	19/05/2023	567974-5 DANIELA AGNOLIN FURINI

Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
21/05/2021	20/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2022	19/05/2023	45.895,08

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	45.895,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	91.790,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(91.859,70)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	69,54	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	45.895,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	91.790,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(91.859,70)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	69,54	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3824
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3824 - Contrato: 144/2021			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000018/2021				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada			
Código: 567974 - 5 Nome: DANIELA AGNOLIN FURINI			CPF/CNPJ: 068.290.309-43		Telefone: 46999083905		21/05/2021	20/05/2022	19/05/2023			
Lote: 004												
Item: 001	3.824,59	45.895,08		45.895,08		0,00		0,00		91.790,16		0,00
Produto: 18015 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total		45.895,08	45.895,08		0,00		0,00		91.790,16		0,00	
Total geral		45.895,08	45.895,08		0,00		0,00		91.790,16		0,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3824

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3824 Contrato: 000144-1/2021 SIM-AM: 144

Início vigência 21/05/2021 Final vigência 18/05/2024 Início execução 21/05/2021 Final execução 18/05/2024 Fornecedor 567974-5 DANIELA AGNOLIN FURINI
Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI Início exec.gestor 21/05/2021 Fim exec.gestor 20/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2022	19/05/2023	45.895,08
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	16/05/2023	18/05/2024	45.895,08

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	45.895,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	137.685,24	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(91.859,70)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	69,54	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	45.895,08

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	45.895,08	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	137.685,24	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(91.859,70)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	69,54	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	45.895,08

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3824
- Imprimir os atos contratuais